

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alan de Sousa Lobo

1. OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço com caminhão prancha para transporte de uma Escavadeira Hidráulica.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Solicita-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, por meio de caminhão prancha, destinado ao deslocamento de uma Escavadeira Hidráulica (PC) até a cascalheira municipal, onde o equipamento será utilizado na execução de serviços pertinentes.

A contratação mostra-se necessária em razão da necessidade de transporte adequado e seguro do maquinário, considerando suas dimensões, peso e características operacionais, garantindo o deslocamento em conformidade com as normas de trânsito e evitando riscos ao equipamento, operadores e demais usuários das vias.

A disponibilização do caminhão prancha é, portanto, indispensável para viabilizar o deslocamento do equipamento até o local de execução dos serviços.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
01	Prestação de serviço com caminhão prancha para frete de máquina.	SV	01

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A prestação do serviço deverá atender à solicitação exigida pela Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, no Município de Silvânia – GO;
- O caminhão contratado para prestação do serviço deverá apresentar segurança aos maquinários a serem transportados;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

3.1 – Prazo de entrega / Execução: A prestação de serviço deverá ser realizada no prazo indicado pela Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias **imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.**

3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: A empresa contratada deverá buscar o maquinário no endereço indicado pela secretaria em horário combinado com o responsável pela Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias. Com o desembarque devidamente acompanhada.

3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Rodovias, Prefeitura Municipal de Silvânia Go. **Responsável:** Alan de



Silvânia

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Sousa Lobo, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia-GO, de 02 outubro de 2026.

DFD elaborado por:

Júlia Maria de Lima

Assessora Executiva de Transporte e Rodovias

Decreto nº911/2025

DFD revisado por:


Wlisses Rodrigues Vitor

Superintendente de Transporte e Rodovias

Decreto nº 1046/2025

DFD aprovado por:

Alan de Sousa Lobo

Secretário Municipal de Transporte e Rodovias
Decreto: 006/2025

Alan de Sousa Lobo

Secretário Municipal de Transporte e Rodovias

Decreto nº 006/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.